



Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2018**

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Decio Martins Mendes Filho, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Organização Social **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.745/0001-68, neste ato representada pelo Sr.º Jose Antônio Rodrigues Alves, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº. 4668/2022

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes supra indicadas celebraram em 28 de fevereiro de 2018, o Contrato de Gestão 018/2018, com prazo inicial de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, tendo como objeto: realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador, e seus bens patrimoniais, sito Via Coletora B, s/nº no Bairro de Boca da Mata - Distrito Sanitário de Cajazeiras.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Acordam as partes, nos exatos termos da Cláusula Terceira do Contrato, em aplicar o reajuste relativo à variação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial), do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o percentual equivalente a 10,20452%, período 02/2021 a 01/2022 a partir da 49ª parcela.

Os grupos de despesa contemplados neste reajuste foram os grupos 2. Material de Consumo, 3. Serviços de terceiros, 4. Manutenção / Reparos / Adequações e 5. Outras Despesas. A base de cálculo utilizada para a aplicação do reajuste foi a planilha orçamentária do 6º termo aditivo o que resulta no valor mensal de R\$ 663.089,76 (seiscentos e sessenta e três mil oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). O subgrupo 5.2 Rateios, Taxas e Impostos permanece com o valor percentual proporcional ao quanto constante na planilha orçamentária no termo aditivo citado.

O montante retroativo referente ao Reajuste do período da 49ª até a 56ª parcela corresponde ao valor de R\$ 5.304.718,08 (cinco milhões trezentos e quatro mil setecentos e dezoito reais e oito centavos), que será liquidado em fatura separada.

O valor das parcelas de acordo com o cronograma de desembolso fixado anteriormente em R\$ 10.973.147,89 (dez milhões novecentos e setenta e três mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) passa a ser R\$ 11.636.237,65 (onze milhões seiscentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) conforme Anexo II – Cronograma de Desembolso do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0014.232500; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.



Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

---

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato de Gestão nº 018/2018, firmado em 28/02/2018.

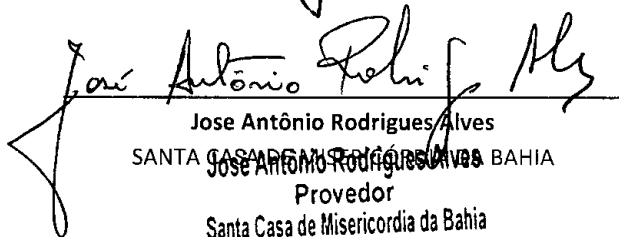
**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 24 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Decio Martins Mendes Filho  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
José Antônio Rodrigues Alves  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA  
Provedor  
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
DESPESAS DE CUSTEIO HOSPITAL MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Valor atual	IPCA-E 02/2021-01/2022 10,20452%
1. Recursos Humanos		
1.1 Folha de Pagamento	3.381.300,11	3.381.300,11
1.2 Provisionamento	920.214,84	920.214,84
1.3 Acordo Coletivo	-	-
1.4 Mérito	-	-
1.5 Remuneração Variável	-	-
1.6 Benefícios	70.458,44	70.458,44
<b>Sub-total Recursos Humanos</b>	<b>4.371.973,39</b>	<b>4.371.973,39</b>
2. Material de Consumo		
2.1 Aquisição de bens não permanentes	2.239.402,28	2.467.922,53
<b>Sub-total Material de Consumo</b>	<b>2.239.402,28</b>	<b>2.467.922,53</b>
3. Serviços de terceiros		
3.1 Contratos diversos	331.155,66	364.948,51
3.2 Locação de imóvel	-	-
3.3 Prestadores de Serviços Médicos	2.777.710,98	3.061.163,05
3.4 Laboratório de Análises Clínicas	255.000,00	281.021,53
3.5 Outros	133.132,55	146.718,09
<b>Sub-total de Serviços de Terceiros</b>	<b>3.496.999,19</b>	<b>3.853.851,17</b>
4. Manutenção / Reparos / Adequações		
4.1 Manutenção/Reparos/Adequação de Bens	118.351,02	130.428,17
<b>Sub-total de Manutenção/Reparos/Adequação de Bens</b>	<b>118.351,02</b>	<b>130.428,17</b>
5. Outras Despesas	1.500,00	1.500,00
5.1 Utilidade Pública	338.295,40	372.816,82
5.2 Rateios, Taxas e Impostos	249.306,53	264.371,72
5.3 Equipamentos de TI, Sistemas, Licenças e Manutenções	84.865,28	93.525,37
5.4 Outros	72.454,80	79.848,46
<b>Sub-total de Outras Despesas</b>	<b>746.422,01</b>	<b>812.062,38</b>
<b>TOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>10.973.147,89</b>	<b>11.636.237,65</b>




Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO II – TABELA DE VALORES RETROATIVOS

PARCELA CONTRATUAL	VALOR EM R\$
49º	663.089,76
50º	663.089,76
51º	663.089,76
52º	663.089,76
53º	663.089,76
54º	663.089,76
55º	663.089,76
56º	663.089,76
<b>TOTAL RETROATIVO</b>	<b>5.304.718,08</b>

  
Decio Martins Mendes Filho  
Secretário Municipal de Saúde

  
José Antônio Rodrigues Alves  
Provedor  
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONTRATO 018/2018

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 1º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	5.777.929,00	5.777.929,00	5.777.929,00	5.777.929,00	7.344.710,11	7.360.703,42
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 2º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05
	19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 3º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	25ª Parcela	26ª Parcela	27ª Parcela	28ª Parcela	29ª Parcela	30ª Parcela
	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05
	31ª Parcela	32ª Parcela	33ª Parcela	34ª Parcela	35ª Parcela	36ª Parcela
	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.973.147,88	10.973.147,88
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 4º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	37ª Parcela	38ª Parcela	39ª Parcela	40ª Parcela	41ª Parcela	42ª Parcela
	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88
	43ª Parcela	44ª Parcela	45ª Parcela	46ª Parcela	47ª Parcela	48ª Parcela
	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 5º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	49ª Parcela	50ª Parcela	51ª Parcela	52ª Parcela	53ª Parcela	54ª Parcela
	11.636.237,65	11.636.237,65	11.636.237,65	11.636.237,65	11.636.237,65	11.636.237,65
	55ª Parcela	56ª Parcela	57ª Parcela	58ª Parcela	59ª Parcela	60ª Parcela
	11.636.237,65	11.636.237,65	11.636.237,65	11.636.237,65	11.636.237,65	11.636.237,65

VALORES ACRESCIDOS  
ATRAVÉS DE TERMOS  
ADITIVOS

R\$ 300.000,00  
(8º TERMO  
ADITIVO)

R\$ 1.497.576,00  
(9º TERMO  
ADITIVO)

*Decio Martins Mendes Filho*  
Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL DO CUSTEIO DO CONTRATO (60 PARCELAS)	588.753.500,93
--	----------------

*José Antônio Rodrigues Alves*  
Provedor  
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



CRISTIAN JOSÉ DELISLE  
CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011244	ELETRODO P/ DESFIBRILADOR COMPATÍVEIS C/ DESFIBRILADOR ZOLL. MARCA/FABRICANTE: ZOLL	UN	1.784,00
02	200015209	ELETRODO P/ DESFIBRILADOR COMPATÍVEIS C/ DISFIBRILADOR ZOLL PEDIÁTRICO. MARCA/ FABRICANTE: ZOLL	UN	1.908,00

Salvador, 25 de novembro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 805/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 282/2022  
PROCESSO 86901/2022 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 805/2022  
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA  
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200015445	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,13400

Salvador, 25 de novembro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 806/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 282/2022  
PROCESSO 73901/2022 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 806/2022  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007746	RISPERIDONA 1 MG MARCA/ FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,0833

Salvador, 25 de novembro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 816/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 280/2022  
PROCESSO 121550/2021 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 816/2022  
CONTRATADA: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP  
CNPJ: 07.316.691/0001-86  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANGELA MARIA DA SILVA  
FÓRMULA MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000016	ACIDO ACETICO 2% FRACO AMBAR 1000ML MARCA/ FABRICANTE: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS.	FR	24,00

Salvador, 25 de novembro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 817/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 280/2022  
PROCESSO 121550/2021 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 817/2022  
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO.  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LORENA CARINE DO CARMO SANTOS  
MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO.

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018567	ACIDO ACETICO 5% FRASCO AMBAR 1000ML. MARCA/ FABRICANTE: RENYLAB	FR	32,65

Salvador, 25 de novembro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018**

PROCESSO: Nº 4.668/2022.  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, nos exatos termos da Cláusula Terceira do Contrato, em aplicar o reajuste relativo à variação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial), do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o percentual equivalente a 10,20452%, período 02/2021 a 01/2022 a partir da 49ª parcela. O valor das parcelas de acordo com o cronograma de desembolso fixado anteriormente em R\$ 10.973.147,89 (dez milhões novecentos e setenta e três mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) passa a ser R\$ 11.636.237,65 (onze milhões seiscentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) conforme Anexo II - Cronograma de Desembolso do presente termo aditivo.  
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA.  
CNPJ: 15.153.745/0001-68.  
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022.  
REPRESENTANTE LEGAL: Jose Antônio Rodrigues Alves.

Salvador, 25 de novembro de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019**

PROCESSO: Nº 34811/2020 e 140566/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/12/2022 e